



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N.º 68 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, NA RUA MARECHAL RONDON, NO DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ, NOS MOLDES DO ESTACIONAMENTO EXISTENTE EM FRENTE À FEIRA DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIM, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um estacionamento no canteiro central da Rua Marechal Rondon, em frente à Igreja Assembleia de Deus, no Distrito de Santana do Guaporé, atenderá a uma demanda antiga da comunidade local, especialmente durante os cultos e eventos que reúnem um grande número de fiéis.

O modelo de estacionamento adotado em frente à Feira do Produtor, no centro de São Miguel do Guaporé, tem se mostrado eficiente e seguro, podendo ser replicado com êxito neste local. A obra irá contribuir para a organização do trânsito, segurança dos pedestres e melhor utilização do espaço público.

A medida trará mais comodidade aos frequentadores da igreja e demais moradores, valorizando a infraestrutura urbana do distrito e promovendo maior fluidez no tráfego local.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor